



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.024

De 30 de agosto de 1961.

Dispõe sobre entradas tarde ao serviço.

Artigo 1º - Os benefícios da lei nº 1.000, de 21 de agosto de 1961, aplicar-se-ão, também às entradas tarde ao serviço, verificadas até a data daquela lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor Flávio Carneiro*

*Proj. Lei 173/61*

*Proc. 222/61*